

do com a empresa HIDRO FRANCHISING LTDA EPP, a servidora Rosa Maria Rodrigues Lopes, matrícula nº 5889497/1, e como suplente o servidor Raimundo Alberto Braga de Araújo, matrícula nº 57217953/1, conforme PAE nº 2020/407334.

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 139/2020, publicada em 09 de junho de 2020 no D.O.E nº 34248, protocolo 551930.

Assinatura: 22/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 555150

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 018/2020 – JUCEPA.

Exercício: 2020.

Data da Assinatura: 22/06/2020.

Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Valor global estimado: R\$ 2.519,76 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo– GLP (gás de cozinha), sem vasilhame. Objetivando atender as necessidades da Sede desta Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA).

Contratado: E. M. DOS S. BASTOS ME.

CNPJ: 12.953.821/0001-21.

Endereço: na Rua Barão de Mamoré, 739, Bairro: Guamá, CEP: 66.073-070, Belém/PA.

Orçamento:

72201.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas, Natureza de Despesa: 339030.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0261 (Recursos da Adm Indireta – recursos próprios), PI: 4120008338C.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 555095

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2020

1. Objeto: Da alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato.

1.1. Fica alterado a cláusula Décima Segunda do Contrato, em seus itens 12.2 e 12.3, ficando a redação da seguinte forma: Item 12.2: "A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela fiscal Rosa Maria Rodrigues Lopes, matrícula nº 5889497/1, e na ausência desta, pelo seu suplente, Raimundo Alberto Braga de Araújo, matrícula nº 57217953/1, segundo Portaria nº xx/2020 de acordo com o estabelecido no Art. 67 e parágrafos da Lei Federal Nº. 8666/93 e alterações posteriores."

Item 12.3 "O fiscal do contrato será a servidora Rosa Maria Rodrigues Lopes, onde esta coordenará as ações contratuais, promovendo a gestão das cláusulas."

Contratado: HIDRO FRANCHISING LTDA EPP.

CNPJ: 23.510.039/0001-54.

Assinatura: 22/06/2020.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 555166

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 149/20 de 22/06/2020. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora Juliana de Andrade Lima, matrícula nº 5947982/1, CPF nº 625.651.842 - 04, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.125.1450.6392 - Modernização do Acesso ao Registro Mercantil; 33903096 Material de Consumo - R\$500,00; 33903900 Serviço-Pessoa Jurídica-R\$ 500,00; 33903696 Serviço terceiro - PF-R\$ 200,00; Total: R\$ 1.200,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (Quarenta e cinco dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008 de 12-08-2008. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 555113

e da outras providências.

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe do uso do meio eletrônico para realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedade de economia mista, dependente do Tesouro Estadual, do poder executivo do Estado do Pará.

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização de recursos, facilitando a rastreabilidade dos documentos, a segurança, confiabilidade e a integridade da informação, e Considerando ainda a Portaria nº 0041/2020-GS/SEPLAD de 30/01/2020, publicada no DOE nº 34109 de 06/02/2020.

A Diretora Geral, em exercício, do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações posteriores, RESOLVE: NOMEAR a comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes, para sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do PAE, com os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Função
Ayamy da Costa Migiyama	57234932	Gestor Setorial do PAE
Carlos Alberto Monteiro	5585924	Gestor Setorial Suplente do PAE
Idnaldo José Lopes de Abreu	54193851	Membro
Jessyka Caroline Costa Quaresma	5935735	Membro

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 22 de junho de 2020.

JESSYKA CAROLINE COSTA QUARESMA - Diretora Geral em exercício do NEPMV

Protocolo: 555065

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 411/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/301856, de 24/04/2020 – COSG/SEDOP e Atestados médicos.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora, abaixo relacionada, lotada nesta SEDOP:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DIAS
57234851/9	Teresa Catarina da Silva Gaspar	Coordenador	13/04/2020 a 12/05/2020	30 dias

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 13/04/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 555242

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na matéria publicada nº 34.258, de 19/06/2020, nº de protocolo é 554658 referente ao CONTRATO Nº 07/2017 – PE 06/2019 – Aquisição de Veículos de Transporte Escolar Diário de Estudantes, denominado de Ônibus Escolar, em atendimento ao Município de Abel Figueiredo/PA.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 18/06/2020 a 18/06/2021

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 19/06/2020 a 19/06/2021

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 555255

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 412/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 18/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/418208, de 19/06/2020 – GABINETE/SEDOP;

R E S O L V E:

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº21/2020-NEPMV

Considerando os arts. 1º e 21º da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados